



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS 01, 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Adesão ao aceite à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na reunião do dia 19 de fevereiro de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei 473, de 15 de novembro de 2005, em observância as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

1º Aprovar a Adesão ao aceite à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revoga-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 20 de fevereiro de 2025.


Dinaldete Barbosa
Presidente do Conselho de Assistência Social